



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

**PORTARIA Nº 48 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

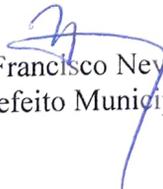
**RESOLVE:**

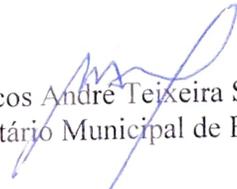
**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 01/11/2024 à 29/01/2025 para o Servidor **MARCOS JACKSON CARDIM PEREIRA** lotado no Colégio Municipal de Tamboril.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 01 de novembro de 2024.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

  
Marcos André Teixeira Santos  
Secretário Municipal de Educação